

DANIEL LEANDRO BOCCARDO Período : 15.01 a 31.05.2022
GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN - Período : 01.06 a 31.12.2022
EXERCÍCIO: 2022
EM EXAME: Balanço Geral do Exercício (14)
INSTRUÇÃO: UR-01.1 / DSF-II

EXTRATO: Pelos motivos expressos na sentença proferida, JULGO REGULARES com Ressalvas as contas do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, do exercício de 2022, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 709/93. Quito os responsáveis, senhores Anderson de Souza Neves Rocha, Daniel Leandro Boccardo e Guiomar de

Souza Pazian, com fulcro no artigo 35 do mesmo Diploma Legal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO : TC- 020226.989.24-2
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
RESPONSÁVEL: LUIZ ANTÔNIO NOLI – PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Nº 01/2022
INTERESSADOS: EDSON FELIX DA SILVA e outros
EXERCÍCIO : 2023
MPC: ATO.PGC Nº 006/2014
INSTRUÇÃO: UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida , **JULGO LEGAIS** os atos de admissão dos servidores em exame e determino, por consequência, os respectivos registros, nos termos e para os fins do disposto no inciso V, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, ***recomendendo à Origem que se atente fielmente à compatibilidade de horários, visando dar cumprimento à alínea "c", do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, bem como, pas-***

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

DESPACHO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: TC-13482.989.23-3.
Órgão Público: Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo - Unidade de Formação Cultural .
Responsáveis: Marília Marton Corrêa (atual Secretária de Estado da Cultura), Sergio Henrique Sá Leitão Filho, Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo, Rogério Custódio de Oliveira, Frederico Maia Mascarenhas, Maithê Rocha da Costa Monteiro (Secretários de Estado à época).
Organização Social: Sustenidos Organização Social de Cultura.
Responsável : Alessandra Fernandez Alves da Costa (Diretora Executiva).
Entidade Gerenciada: Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí.
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2022, no valor de R\$39.700.089,96, decorrente do Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado em 29/12/2020.
Advogados(as): Guilherme Amorim Campos da Silva (OAB/SP 130.183) / Daniel Chierighini Barbosa (OAB/SP 306.229) / Sarah Bria de Camargo (OAB/SP 378.335) / Crislayne Moura Leite Lizeiro (OAB/SP 445.926) / Ana Paula de Assis Matias (OAB/SP 501.589).

Vistos.
Trata o processo **TC-13482.989.23-3** da prestação de contas referente ao exercício de 2022, no valor de R\$39.700.089,96, decorrente do Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado em 29/12/2020, entre a **Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo - Unidade de Formação Cultural** e a **Sustenidos Organização Social de Cultura** , visando promover o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela Contratada, das atividades na área cultural referentes ao Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos de Tatuí.
Em face do determinado no despacho constante do evento 31, foram expedidos ofícios com vistas à notificação pessoal das partes e responsáveis, inclusive dos **Senhores Sérgio Henrique Sá Leitão Filho** (Secretário Estadual à época), **Fre-**

derico Maia Mascarenhas, bem como **da Senhora Maithê Rocha da Costa Monteiro** (Substitutos do Secretário), para tomarem conhecimento dos autos e prestarem os esclarecimentos que entendessem cabíveis.
As tentativas de entrega pessoal e por correspondência (mão própria) dos Ofícios resultou infrutífera, consoante certidões juntadas nos eventos 51, 52, 58, 59.
Isto posto, ficam **NOTIFICADOS os Senhores Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, Frederico Maia Mascarenhas e a Senhora Maithê Rocha da Costa, Monteiro** nos termos do artigo 91, IV, c/c artigo 97, I e II, da L.C. nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** , tomem conhecimento de todo o processa- do e apresentem as alegações e documentações que entenderem cabíveis, alertando-os de que o não comparecimento ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontrar.
E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que **será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP (tce.sp.gov.br/diariooficial), por três vezes consecutivas.**
Publique-se.

DESPACHO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: **TC-22816.989.22-2.**
Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - FEAS .
Responsáveis: Gilberto Nascimento Junior (Atual secretário), Ricardo Wagner Gomes Felleger (Atual Responsável pelo FEAS), Antonio Florianio Pereira Pesaro, Felipe Sartori Sigollo, Célia Leão (Secretários à época),Adilson Moreira Carvalho, Vanice Ferrão Lagonegro, Mendy Tal, Alexandre Jose Angelo Filho, Silvio Aparecido Ribeiro (Responsáveis pelo FEAS à época).
Beneficiária: Prefeitura Municipal de Sete Barras.
Responsáveis: Dean Alves Martins (Atual Prefeito), Ademir Kabata (Prefeito à época).
UGE responsável pela Fiscalização e Acompanhamento: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Vale do Ribeira – DRADS VALE DO RIBEIRA.
Responsáveis: Ana Paula Kuznier Takiute (Atual Diretora) e Ana Lourdes Fideles de Oliveira (Diretora à época).
Assunto: Prestação de contas originária de repasses Fundo a Fundo, caracterizados como subvenção, realizados no exercício de 2015, de valor de R\$505.724,67 (R\$981,91 em ren-

dimentos de aplicação financeira), previsto nas instruções vigentes, resultante de transferências de recursos à Prefeitura Municipal de Sete Barras.
Advogado: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP-109013).
Vistos.
Trata o processo **TC-22816.989.22-2** da prestação de contas de repasses fundo a fundo, caracterizados como subvenção, realizados no exercício de 2015, no valor de R\$ 505.724,67 (R\$981,91 em rendimentos de aplicação financeira) pelo **Fundo Estadual de Assistência Social da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - FEAS à Prefeitura Municipal de Sete Barras**
Em face do determinado no despacho constante do evento 37, foram expedidos ofícios com vistas à notificação das partes e responsáveis, inclusive do **Sr. Adilson Moreira Carvalho** (Responsável pelo FEAS à época), para tomar conhecimento dos autos e prestar os esclarecimentos que entendesse cabíveis.
A entrega pessoal do Ofício resultou infrutífera, consoante certidões juntadas nos eventos 61, 65, 66 e 70.
Isto posto, fica **NOTIFICADO o Sr. Adilson Moreira Carvalho**, nos termos do **artigo 91, IV, c/c artigo 97, I, da L.C. nº 709/93**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias** , tome conhecimento de todo o processado e apresente as alegações e documentações que entender cabíveis, alertando-o que o não comparecimento ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontrar.
E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que **será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP (tce.sp.gov.br/diariooficial), por três vezes consecutivas.**
Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Processo: **TC-011502.989.22-1**
Principal: **TC- 011488.989.22-9**
Prefeitura Municipal de Bebedouro
Fernando Galvão Moura – Prefeito à época;
Contratante: José Marcus Antunes de Andrade - Diretor
Responsáveis: José Marcus Antunes de Andrade - Diretor
Presidente à época

se a dar cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 69, das Instruções 01/2020, vigentes à época. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

Organização social: Instituto dos Lagos – RIO
Gerenciada: Unidades de Saúde do Município de Bebedouro
Gestão na área da Saúde junto ao Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira, Pronto-Socorro, Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI I, Centro de Atenção Psicossocial Adulto - CAPS III, Ambulatório de Referência de Especialidades (ARE) e Serviço de Assistência Especializada (SAE) e respectivas áreas de apoio
Objeto: Fernanda Andrade de Souza Ridsen (OAB/RJ 184.243), Fernando Sérgio Ribeiro Mattos (OAB/SP 350.095), Rogério Lemos Valverde (OAB/SP 225.094), Patrícia Gutkoski da Cruz (OAB/SP 335.249), Fabiana Medeiros de Melo Okano (OAB/SP 260.739), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP 307.753) e outros.
Advogados: Prestação de contas do exercício 2014 referente ao Contrato de Gestão n.º 16/2014, de 20/03/2014

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto dos Lagos – Rio, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, promova a restituição ao Erário municipal da importância impugnada nos autos em epígrafe – R\$ 1.162.000,00 (Um milhão, cento e sessenta e dois mil reais) –, relativa a recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Bebedouro ao Instituto dos Lagos – Rio no exercício de 2014, consignada a necessidade de atualização dos valores até o efetivo recolhimento, nos termos do artigo 36 da mencionada lei. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

AUTORIZANDO o afastamento da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES, para participar do “IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas”, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), pelo Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPCT), pela Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM) e pela Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros-Substitutos dos Tribunais de Contas (AUDICON), no período de 11 a 14/11/2024, em Foz do Iguaçu - PR (ATO 2186/2024).

AUTORIZANDO o afastamento de ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS, RG 55.***-***-6, ocupante do cargo de Conselheiro Substituto - Auditor, do SQC-III, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar da “80ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV”, promovida pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, nos dias 13 e 14/11/2024, em Florianópolis - SC (ATO 1695/2024).

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Cartório do Gabinete do Conselheiro Robson Marinho, DAYSE TRIGILIO ALTICO , RG 30.***-***-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2221/2024).

DESIGNANDO WESLEY THIERS DOS SANTOS RIZÉRIO DE AMORIM, RG 55.***-***-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Cesar Scabia Rodrigues, por férias (ATO 1999/2024).
DESIGNANDO RAFAEL PEREZ MOREIRA, RG 27.***-***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Fabiana Cassiano das Chagas, por férias (ATO 2012/2024).
DESIGNANDO LUCIO FLAVIO MEDEIROS, RG 33.***-***-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-I, durante o impedimento de Leila Maria Batista Dantas, por licença-prêmio (ATO 2173/2024).

CONSTITUINDO Comissão de Estudos destinada a formular proposta de regulamento que contemple eventual extensão do benefício Auxílio Escola aos servidores deste Tribunal que mantenham sob sua dependência econômica filhos menores com deficiência, designando como membros: FERNANDA BORGES KEID, RG 30.***-***-8, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão; EDUARDO DE MORAES, RG 14.***-***-0; ROBERTA MARQUES YÁÑEZ, RG 43.***-***-6, ambos ocupantes do cargo de Assessor Técnico; AGUIDA TOSHIE TAKAHAGI, RG 25.***-***-4 e ERIK DRAGANOV SANTOS, RG 35.***-***-2, ambos ocupantes do cargo de Assessor Técnico-Procurador, todos do SQC-I, do QSTC, SEI 0017280/2024-71 (ATO 2205/2024).

AUTORIZANDO o afastamento de RICARDO KENGI UCHIMA, RG 28.***-***-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do Encontro Técnico da Rede InfoContas, que será realizado durante o “IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas”, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), pelo Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPCT), pela Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM) e pela Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros-Substitutos dos Tribunais de Contas (AUDICON), no dia 12/11/2024, em Foz do Iguaçu - PR (ATO 2038/2024).

AUTORIZANDO o afastamento de FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA, RG MG-8.***-***4, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo - TI, do SQC-III, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participar do evento “Security Leaders Nacional”, nos dias 23 e 24/10/2024, em São Paulo - SP (ATO 2154/2024).

AUTORIZANDO o afastamento de LEANDRO LUIS DOS SANTOS DALL OLIQ, RG 25.***-***-3, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, na qualidade de Coordenador do Observatório do Futuro do TCESP, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participar do evento “Justiça Climática na Gestão de Resíduos Sólidos e Economia Circular Inclusiva”, promovido pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH) e da Escola da Defensoria Pública (EDEPE), no dia 31/10/2024, em São Paulo - SP (ATO 2155/2024).

AUTORIZANDO os afastamentos de ABILIO LICINIO DOS SANTOS SILVA, RG 17.***-***-1, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I e RENATA LUCIANA DOS REIS MAGALHAES, RG MG-6.***-***1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, ambos do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, participarem do “3º Encontro Técnico Nacional de Controle Externo da Receita”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), nos dias 16 e 17/10/2024, em Vitória - ES (ATO 2181/2024).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO CLEBER IGNACIO DA SILVA, RG 23.***-***-5, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fernando Imbernom Nascimento, por férias (ATO 2228/2024).
DESIGNANDO FELIPE LAZÉRA CARDOSO, RG 22.***-***-9, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jun Koga, por férias (ATO 2229/2024).
DESIGNANDO ANTONIO CARLOS FREITAS ALVES, RG 21.***-***0, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o car-

go de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Paulo Cesar Silva Alvarenga, por férias (ATO 2236/2024).

DESIGNANDO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, RG 27.***-***-1, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Antonio Carlos Freitas Alves, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2243/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora LIVIAN RENATA ARCENCIO BENELLI, RG 32.***-***-4, SEI 9004497-14 (ATO 2252/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MARCIO VINICIUS ROSSETTO MARTIN, RG 18.***-***-6, SEI 9004910-14 (ATO 2255/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor GLAUBER GRISOTTO DAMINELI, RG 4.***-***-9, SEI 9003416-14 (ATO 2259/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ROSANGELA DE GODOI DAMINELI, RG 17.***-***0, SEI 9003195-14 (ATO 2260/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor GIULIANO MENDES MARTINS BUZZO, RG 18.***-***-0, SEI 9003601-14 (ATO 2265/2024).

LOTANDO na Diretoria de Materiais – DM, a partir de 01/10/2024, ADRIANO VIDEIRA, RG 11.***-***-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2267/2024).

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Departamento Geral de Administração – DGA, a partir de 01/10/2024, ICARO DE CASTRO LEONI, RG 39.***-***-6, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC (ATO 2293/2024).

DESIGNANDO LILIA MARCIA APARECIDA DE SOUZA MIYAKE, RG 13.***-***-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Talita Vaquero Capella, por compensações (ATO 2224/2024).

DESIGNANDO GILDASIO PEREIRA DA CRUZ, RG 38.***-***-6, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ana Lucia Higino de Brito Dantas, por férias (ATO 2225/2024).

DESIGNANDO TALITA VAQUERO CAPELLA, RG 26.***-***-5, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Flávio Roberto Semeone, por férias (ATO 2239/2024).

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

É feita a presente Apostila a fim de declarar que, em virtude dos elementos que instruem o processado, a servidora ELIANA MOTTA passou a assinar ELIANA MOTTA CHEDRAOUI, SEI 9004914-21.

DIRETORIA DE MATERIAIS

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO: SEI 0004907/2024-23.
PROCESSO PRINCIPAL: SEI 0017286/2023-67.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 03/2024.
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: Nº 067/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
DETENTORA: MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 11.730.935/0001-40).
OBJETO: Materiais descartáveis, de higiene e de limpeza.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE03820 e 2024NE03821.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821- Elementos: 33903012 e 33903014.
VALOR TOTAL: R\$ 5.008,00 (cinco mil e oito reais).
FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.
DATA DE ASSINATURA: 04/10/2024.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0001862/2023-54
2º TERMO DE ADITAMENTO - 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ECCOSAVE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.
OBJETO: Contratação de plataforma para visualização e gestão das faturas de consumo (energia, água e gás) do TCESP de forma robotizada e a prestação dos serviços de implantação, configuração, treinamento, suporte técnico e consultoria da solução.
ALTERAÇÃO: O endereço da CONTRATADA passou a ser na Avenida Luiz Carlos Vilela, nº 850, Sala 09, Residencial Santa Rita II, em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.559-501.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

PROCESSO: SEI Nº 0002762/2021-83
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 40/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ALBERTO BESSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de consultoria especializada para adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
VIGÊNCIA: A partir do dia 13 de outubro de 2022

BASE LEGAL: Cláusula Décima do Contrato nº 40/2021; artigo 77, *caput*, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - HOMOLOGAÇÃO SEI Processo nº 21267/2023-35 – Objeto: Contratação de ambiente virtual de aprendizagem baseada na plataforma Moodle, no modelo SaaS (Software as a Service), incluindo a prestação de serviços técnicos especializados de implantação, migração de dados e sustentação continuada pelo período de 24 meses. Extrai-se do termo de homologação da sessão pública realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal nos dias 11,13 e 30/09/2024 que, não havendo manifestação quanto à interposição de re-

curso, sagrou-se vencedora do certame a empresa SPARK-GROUP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA., pelo valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Despacho da Presidência: Com fundamento nos incisos VIII e X, do art. 2º da Resolução TCESP nº 21/23, ADJUDICO o objeto da licitação à empresa Sparkgroup Treinamento e Capacitação em Tecnologia Ltda., HOMOLOGO os procedimentos adotados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, bem como AUTORIZO a despesa no montante de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

ATO GP Nº 11/2024

Autoriza a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas do Programa de Residência em Gestão Pública e Controle Externo, nos termos em que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução nº 10/2022, que disciplina o Programa de Residência em Gestão Pública e Controle Externo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Observadas as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 10/2022, fica autorizada a abertura de processo seletivo para preenchimento de 5 (cinco) vagas do Programa de Residência em Gestão Pública e Controle Externo, assim distribuídas, por área de atuação:

I - 1 (uma) em Ciência da Computação, com foco em Inteligência Artificial e Ciência de Dados e área de atuação no Departamento de Tecnologia da Informação – DTI;

II - 1 (uma) em Administração, com foco em Gestão de Processos Institucionais e área de atuação na Diretoria de Coordenação Estratégica – DCE;

III - 2 (duas) em Pedagogia, com foco e área de atuação junto à Escola Paulista de Contas Públicas – EPCP;

IV - 1 (uma) em Arquivologia, com foco e área de atuação junto à Escola Paulista de Contas Públicas – EPCP.

Artigo 2º - O valor da bolsa-auxílio mensal fica fixado em **R\$ 3.791,00** (três mil setecentos e noventa e um reais), podendo ser atualizado em março de cada ano pela variação do

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante disponibilidade orçamentária e aprovação da Presidência.

Artigo 3º - O residente não terá direito à percepção de qualquer outro auxílio ou gratificação, bem como de décimo terceiro e de um terço correspondente ao período de recesso previsto no artigo 10 da Resolução nº 10/2022.

Artigo 4º - As condições de admissão, a duração do programa bem como o controle de frequência serão definidos no edital.

Artigo 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 8 de outubro de 2024.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE